



Câmara Municipal
APARECIDA DE GOIÂNIA
PODER LEGISLATIVO



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009 DE 16 DE Abril 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA



PROTOCOLONº 009
Apda. De Goiânia 16/04/2024
Fábio
Assinatura 15:10h

Concede o Título de Cidadão
Aparecidense ao Senhor Generino
Rodrigues de Oliveira e dá outras
providências.

**O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA
APROVOU E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMULGO O
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.**

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Aparecidense ao Senhor GENERINO RODRIGUES DE OLIVEIRA, em conhecimento pelos notáveis serviços prestados á comunidade de Aparecida de Goiânia.

Art.2º- O Título de Cidadão Aparecidense será entregue em Sessão Solene da Câmara de Aparecida de Goiânia, em data designada.

Art.3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA 16 DE ABRIL DE 2024.



VEREADOR FÁBIO IDEAL



Câmara Municipal
APARECIDA DE GOIÂNIA
PODER LEGISLATIVO



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

JUSTIFICATIVA

Considerando os relevantes serviços prestados pelo Senhor Generino Rodrigues de Oliveira á comunidade de Aparecida de Goiânia, é justo e meritório conferir-lhe o Título de Cidadão Aparecidense.

Destaca-se, especialmente, sua incansável dedicação como Pastor, promovendo valores éticos e morais, bem como proporcionando apoio espiritual e emocional aos membros da comunidade.

Por todas essas razões, é justo reconhecer o Senhor Generino Rodrigues de Oliveira como um cidadão exemplar e conceder-se o título de cidadão aparecidense.



VEREADOR FÁBIO IDEAL

Generino Rodrigues de Oliveira



62 98126-3362



generinorodriguesoliveira@gmail.com



Rua P2 quadra 32 A lote 3 residencial Santa Luzia Aparecida de Goiânia

FORMAÇÃO:

Bacharel em Teologia- Seminário
Teológico Paulo Leivas Macalão.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Pastor Presidente da Assembléia de Deus- Ministério
Jardim Esmeralda.

HABILIDADES:

Liderança.

Experiência Ministerial.

Empenhado em criar um ambiente eclessial, acolhedor e inclusivo.



ESTADO DE GOIÁS CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Protocolado sob o nº 0091/24 no livro de Registro de Projeto de leis, Gestão 2021 a 2024 da Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia e entregue a Diretoria Legislativa no dia 16/04/2024, com 05 páginas numeradas.

Secretaria